

---

## **EDITAL N° 019, de 27 de abril de 2018.**

### **IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS**

#### **SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PALESTRA EM EVENTO**

---

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos ao "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS", a ser realizado na Espanha, em dezembro de 2018; **a partir do dia 02 de maio até o dia 14 de maio de 2018**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

#### **1. Disposições preliminares específicas sobre o evento**

O "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS: 40 años Constitución española 1978 - 30 años Constitución brasileña 1988" é um evento anual realizando na cidade de Sevilla, na Espanha e sediado, principalmente, na Universidade de Sevilla. É composto por palestras, que serão realizadas em Sevilla, Burgos e Tenerife, todas cidades espanholas, e pela apresentação de artigos de acadêmicos de direito de diversas universidades, brasileiras e espanholas.

O evento será realizado entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2018 em Sevilla, 17 e 18 de dezembro em Tenerife e 20 e 21 em Burgos. Haverá certificação para apresentadores e ouvintes.

Não há limites de vagas para ouvintes, contudo, o presente edital selecionará docentes palestrantes no evento (10 a 13 de dezembro em Sevilla).

O Evento conta com apoio institucional e, assim, os docentes contam com respaldo para adiantamento das bancas de monografia.

## **2. Disposições Gerais**

### **Cláusula Primeira – Vagas:**

Estão abertas 4 (quatro) vagas destinadas aos docentes da FADISMA, com grau mínimo de mestrado, para comporem o quadro de palestrantes do evento.

### **Cláusula Segunda – Documentos:**

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
- II. Currículo Lattes, sem necessidade de comprovação;
- III. Resumo sobre o tema a ser abordado na palestra, em português;

### **Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:**

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise do tema a ser apresentado. Para a análise do tema, será analisada a relevância e atualidade.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
  - a. Motivação para participar do Evento e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
  - b. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Resumo da apresentação: 7,0 (sete) pontos.
- II. Entrevista: máximo 3,0 (três) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 04 (quatro) colocados, considerando o número máximo de vagas.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

#### **Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:**

1. Período de inscrições: **de 02 de maio a 14 de maio de 2018;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **15 de maio de 2018**, às 17 horas via site da FADISMA;
3. As entrevistas serão realizadas no dia **16 de maio de 2018** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;
4. Análise da Carta de Motivação e artigos científicos serão no dia **17 e 18 de maio de 2018;**
5. Divulgação dos Resultados: **21 de maio de 2018;**
6. Assinatura do Termo de Compromisso pelo docente: **até 30 de maio de 2018.**

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

#### **Cláusula Quinta- Comissão de Seleção:**

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional - NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação do Direito; pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia e pela coordenadora do Evento em Sevilla, professora Francieli Raminelli.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

**Cláusula Sexta – Investimento:**

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados são custeados integralmente pelos próprios docentes.

**Cláusula Sétima – Casos Omissos:**

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 27 de abril de 2018.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA